



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 1.093 DE 18 DE MAIO DE 2016.

Publicado no átnio da
Prefeitura Municipal de Planura
em 18/05/16
Paulo Roberto

“Declara de utilidade pública a Associação de Motociclistas Vida Loka Motoclube e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Planura APROVA e o Prefeito Municipal sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **Associação de Motociclistas Vida Loka Motoclube**, finalidade de empreender atividades e eventos educativos e culturais, destinados à filantropia e de ajuda à pessoas carentes e outras finalidades afins.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Planura, 18 de Maio de 2016.


PAULO ROBERTO BARBOSA
Prefeito Municipal